

**DECRETO Nº 3.061 / 2016.**

Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Jeferson Donizete Frediani Prado**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, e da outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo servidor em 29 de Março de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1°** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Jeferson Donizete Frediani Prado**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Física**, Símbolo MAG-III, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, da Lei Complementar n° 049/2011 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o trato de interesses particulares.

**Art. 2°** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Abril de 2016.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Março de 2016.**



**Ricardo Fávaro Neto**  
Prefeito Municipal